



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda modificativa nº 16 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

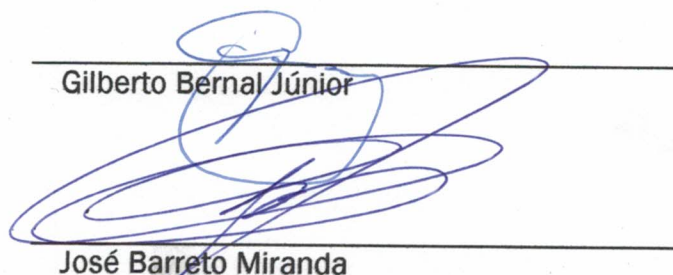
Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.



Ana Márcia Carvalho Abdulmassih Presidente



Gilberto Bernal Júnior Secretário



José Barreto Miranda Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

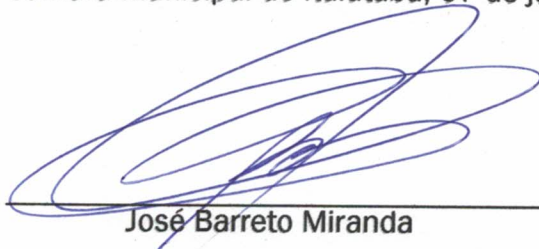
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda modificativa nº 16 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

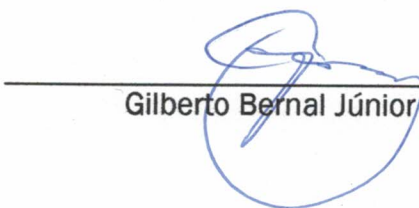
Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.



Presidente

José Barreto Miranda



Secretário

Gilberto Bernal Júnior



Membro

Carlos Rodrigues de Souza



Câmara Municipal de Ituiutaba

№ 36/09

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 022/2009

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09
G.A.S.

Presidente

SÚMULA: "Emenda Modificativa ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 022/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

MODIFICA-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - "j) Função: AGRICULTURA, 3.5. piscicultura (construção de tanques): 150 unidades" – dando a seguinte redação:

"j) Função: **AGRICULTURA**

3.5. piscicultura (construção de tanques): 200 unidades".

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. , em 06/07/09
G.A.S.

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

07/07/09
G.A.S.

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 06/07/09
G.A.S.

PRESIDENTE

G.A.S.
Gilberto Aparecido Severino
presidente

Jorge Tomaz da Silva
Jorge Tomaz da Silva
vice-presidente

Walter Filho
Walter Filho
secretário

Ana Márcia C. Abdulmassih
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih
2ª secretária

Presidente

Aprovado em única votação por unanimidade.

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09
G.A.S.

Presidente